



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO N° 275
DE 11.07.2012
ÀS 9:22 HORAS

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **VALDECIR RUBBO**
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
NESTA

INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades regimentais, em especial, o artigo 90, alínea "I" do Regimento Interno, o Vereador **VANDERLEI SANTOS**, signatário desta, indica à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se oficie ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Roberto Lunelli, sugerindo àquela autoridade que determine ao órgão competente a

**DEMARCAÇÃO DE UMA FAIXA DE SEGURANÇA OU
IMPLANTAÇÃO DE UM QUEBRA-MOLAS NA RUA GENERAL
OSÓRIO, DEFONTE A FARMÁCIA DO TACCHIMED**

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de reivindicação da comunidade em geral, haja vista que os veículos trafegam em alta velocidade, expondo os pedestres a constantes riscos de acidentes.

É de extrema importância a instalação de uma faixa de segurança e/ou um quebra-molas na referida via pública, especialmente na altura do estabelecimento mencionado, em virtude do excesso de velocidade, associado a imprudência dos veículos que por ali transitam. Como consequência destas atitudes, conforme relato de alguns transeuntes os acidentes são constantes.

Para evitar acontecimentos indesejados, reclama-se a implantação do dispositivo, que reconhecidamente, serve para conter a excessiva velocidade praticada por motoristas inconsequentes.

Sala das Sessões do Palácio Onze de Outubro, aos dez dias do mês de julho de dois mil e doze.

Vereador **VANDERLEI SANTOS**
Líder do Partido Progressista